



**Estado da Paraíba  
Assembléia Legislativa  
Casa de “Epitácio Pessoa”  
GABINETE DO DEPUTADO GALEGO SOUZA**

**REQUERIMENTO Nº. 23.983 /2022**

Requerendo, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa uma **MOÇÃO DE APLAUSOS** pela nomeação dos corretores de imóveis **TARCÍSIO GALDINO DE LIMA**, diretor adjunto de integração regional do CRECI-PB, e o corretor de imóveis **ARTHUR MARIANO VILLARIM**, para a diretoria adjunta de arbitragem e mediação do CRECI-PB.

**REQUEIRO**, ainda, que desta manifestação seja dada ciência ao Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI-PB - Rua Almirante Barroso, 018 – Centro – CEP: 58.013 - 120 – João Pessoa – PB.

**JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO**

É com satisfação que concedo esta honraria aos corretores de imóveis Tarcísio Galdino de Lima e Arthur Mariano Villarim, pela suas nomeações para as funções de Diretor Adjunto de Integração Regional do Creci-PB e a Diretoria Adjunta de Arbitragem e Mediação Respectivamente.

O corretor de imóveis é um profissional indispensável para a excelente transação imobiliária. Tanto isso é verdade inquestionável que os mesmos têm, inclusive, um Conselho que disciplina todos os atos de sua atividade. Trata-se do Creci – Conselho Regional dos Corretores de Imóveis, e a norma que regulamenta esta digna e importantíssima profissão é a Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978.

Em reconhecimento a competência desses corretores, integrantes do “Conselho Regional dos Corretores de Imóveis – CRECI-PB”, orgulho para o mercado imobiliário paraibano, desejo muito sucesso nessa nova missão.

**Sala das sessões, 04 de setembro de 2022.**

  
**Galego Souza  
Deputado Estadual - PP**